TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BTCU Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 196 | Quinta-feira, 22/10/2026

Atos do Presidente **1**
Gabinetes de Autoridades **4**
Secretaria de Apoio Especializado 4
Secretaria-Geral de Administração **5**
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas 6
Diretoria de Análise de Direitos 9
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade 17
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho 17
Secretaria Especializada em Compras Públicas 26
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos 26

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3° a 5° do art. 295 do Regimento Interno do TCU

http://www.tcu.gov.br btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente
VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros
WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS
ODAIR JOSE DA CUNHA
RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procuradora-Geral
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais
LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.
Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 162, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a Portaria-TCU nº 158, de 15 de outubro de 2026, que dispõe sobre o funcionamento das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União durante o período de recesso relativo a 2026-2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a competência conferida pelo § 2º do art. 65 do regimento interno do TCU; e

considerando as informações constantes do TC-021.446/2026-1, resolve:

Art. 1º O art. 4º da Portaria-TCU nº 158, de 15 de outubro de 2026, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 4º No âmbito da Secretaria do TCU, o recesso relativo a 2026-2027 compreenderá o período de 17 de dezembro de 2026 a 15 de janeiro de 2027."

Art. 2º O inciso III do art. 8º da Portaria-TCU nº 158, de 2026, passa a viger com a seguinte redação:

"III - DUR constitui a duração efetiva do recesso, equivalente a 30 dias para o recesso 2026-2027;"

Art. 3º Fica alterado o Anexo Único da Portaria-TCU nº 158, de 2026, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 162, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 158, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

UNIDADE	PERCENTUAL PARA FINS DE CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO DE DIAS DE PLANTÃO (LDP)	LIMITE MÍNIMO
Secretarias-Gerais Secretarias-Gerais Adjuntas Secretarias de Controle Externo Gabinetes de Assessoramento a Autoridades	100%	Não se aplica
Assessoria de Cerimonial e Eventos Institucionais (Aceri)	50%	Limite mínimo de um servidor
Unidade de Auditoria Especializada em Contratações (AudContratações) Secretarias do TCU nos Estados	50%	Não se aplica
Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Portuária e Ferroviária (AudPortoFerrovia)	45%	Limite mínimo, simultâneo, de dois servidores
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade (SecFinanças) Secretaria Especializada em Compras Públicas (SecCompras)	45%	Não se aplica
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas (SecPessoas)	35%	Não se aplica
Unidade de Auditoria Especializada em Certificação de Contas (AudFinanceira)	30%	Limite mínimo, simultâneo, de dois servidores
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos (SecAmbientes)	30%	Não se aplica
Consultoria Jurídica (Conjur)	35%	Limite mínimo, simultâneo, de dois servidores por unidade
Secretaria de Auditoria Interna (Seaud) Secretaria de Apoio Especializado (Seae) Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital (Setid) Secretaria de Comunicação (Secom) Secretaria das Sessões (Seses) Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc)	25%	Limite mínimo, simultâneo, de dois servidores por unidade
Secretaria de Estratégia, Inovação e Transformação Organizacional (Seta)	25%	Não se aplica
Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso) Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação (Seinc)	20%	Limite mínimo de um servidor
Secretaria de Relações Institucionais (SRI)	20%	Limite mínimo, simultâneo, de dois servidores por unidade
Assessoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (Assip) Instituto Serzedello Corrêa (ISC)	20%	Não se aplica
As seguintes unidades da Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas (SecexContas): Unidade de Auditoria Especializada em Orçamento, Tributação e Gestão Fiscal (AudFiscal) Unidade de Auditoria Especializada em Previdência, Assistência e Trabalho (AudBenefícios) Unidade de Auditoria Especializada em Bancos Públicos e Reguladores Financeiros (AudBancos) As seguintes unidades da Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura (SecexInfra): Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (AudRodoviaAviação)	20%	Limite mínimo, simultâneo, de dois servidores por unidade

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

UNIDADE	PERCENTUAL PARA FINS DE CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO DE DIAS DE PLANTÃO (LDP)	LIMITE MÍNIMO
Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Urbana e Hídrica (AudUrbana) As seguintes unidades da Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado (SecexEstado): Unidade de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação (AudTI) Unidade de Auditoria Especializada em Gestão do Estado e Inovação (AudGestãoInovação) Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal (AudPessoal) Unidade de Auditoria Especializada em Defesa Nacional e Segurança Pública (AudDefesa) As seguintes unidades da Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações (SecexEnergia): Unidade de Auditoria Especializada em Energia Elétrica e Nuclear (AudElétrica) Unidade de Auditoria Especializada em Petróleo, Gás Natural e Mineração (AudPetróleo) Unidade de Auditoria Especializada em Comunicações (AudComunicações)		
As seguintes unidades da Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação (Seinc): Unidade de Auditoria Especializada em Promoção da Inovação no Controle (InovaAud)	20%	Limite mínimo de um servidor
As seguintes unidades da Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação (Seinc): Unidade de Auditoria Especializada em Integração de Dados, Métodos e Tecnologias para o Controle (AudDigital)	10%	Limite mínimo de um servidor
Demais unidades especializadas da Secretaria-Geral de Controle Externo Demais unidades da Secretaria-Geral da Presidência Demais unidades da Secretaria-Geral de Administração	10%	Limite mínimo, simultâneo, de dois servidores por unidade

”

”

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS
Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: Para viagem nacional: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; art. 1º da Portaria-TCU nº 36/2026; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Presidência à peça 8;
ATIVIDADE(S): Conferência ClimateScanner Summit 2026, a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 5 e 6 de novembro de 2026. - Sistema Hermes nº 153/2026;
LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro - RJ - de 05 a 06/11/2026;
ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	GLOSA *(LDO/2026)*	TOTAL A PAGAR
JORGE OLIVEIRA / 11675-0	Ministro	05/11/2026 a 06/11/2026	05/11/2026 a 06/11/2026 (1,5)	1,5	R$ 1.545,53	R$ 0,00	R$ 2.318,29	R$ 610,25	R$ 1.198,56	R$ 1.729,98
DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA / 8629-0	AUFC/90% da diária de Ministro	05/11/2026 a 06/11/2026	05/11/2026 a 06/11/2026 (1,5)	1,5	R$ 1.390,97	R$ 126,85	R$ 1.959,61	R$ 610,25	R$ 839,88	R$ 1.729,98

Em 22 de outubro de 2026.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Secretário substituto da Seae

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Convalidação -

Em 20/10/2026

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; arts. 1º e 4º, inciso III, da Resolução-TCU 204/2007; e art. 1º, inciso III, alínea "s", item 23, da Portaria-TCU 3/2025.

CONVALIDO, no processo de interesse da Auditoria Especializada em Petróleo, Gás Natural e Mineração (AudPetróleo), a realização do serviço extraordinário pelo servidor MARCELO ROCHA DO AMARAL (AUFC - matr. 3437-1), nos dias 12 e 13/9/2026, sábado e domingo, na forma constante dos autos, devendo ser observadas as limitações previstas.

(TC 021.806/2026-8)

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário-Geral de Administração

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Convalidação -

Em 22 de outubro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; arts. 1º e 4º, inciso I, da Resolução-TCU 204/2007; e art. 1º, inciso III, alínea "s", item 23 da Portaria-TCU 3/2025.

CONVALIDANDO, no processo de interesse da Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital (Setid), a realização dos serviços extraordinários por PATRÍCIA CURSINO SUARES (matr. 9113-8), DIVINO DE ASSIS JÚNIOR (matr. 11881-8) e WELLINGTON DE ASSUNÇÃO ROSA (matr. 13081-8), no dia 17/10/2026, na forma constante dos autos, devendo ser observadas as limitações previstas.

(TC 021.875/2026-0)

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário-Geral de Administração

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ABONO DE PERMANÊNCIA
-Concessão-

Em 19 de Outubro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: EC 103/2019, arts. 8º e 20, e subdelegação de competência constante na Portaria-Segedam nº 6/2025.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo, na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos:

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROCESSO
HARLY DOS SANTOS CELESTINO - 2358-2	19/10/2026	TC 022.077/2026-0

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
-Concessão-

Em 20 de Outubro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: EC 103/2019, arts. 8º e 20, e subdelegação de competência constante na Portaria-Segedam nº 6/2025.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo, na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos:

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROCESSO
EDUARDO CARNEIRO FERREIRA - 3425-8	09/10/2026	TC 022.162/2026-7

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 19 de outubro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, Acórdão TCU nº 2.447/2018-Plenário, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 6/2025.

AUTORIZO a isenção do imposto de renda nos proventos do servidor aposentado EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL - matrícula TCU nº 1695-0, a partir de 19/10/2026, em caráter definitivo.

(TC 014.982/2026-9)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 19 de outubro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, Acórdão TCU nº 2.447/2018-Plenário, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 6/2025.

AUTORIZO a isenção do imposto de renda nos proventos do(a) servidor(a) aposentado(a) MARLICE PATRICIA SILVA LIMA - matrícula TCU nº 11535-5, a partir de 01/9/2026, em caráter definitivo.

(TC 019.524/2026-9)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

REGISTRO DE ELOGIO FUNCIONAL
- Em 20 de outubro de 2026 -

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 5º, inciso XII, da Resolução-TCU 319, de 29 de julho de 2020, e no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

REGISTRAR ELOGIO ao servidor LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA, matrícula 6551-0, formulado pela Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação (MEC), por meio do Ofício nº 56/2026/CINT/AECI/GM-MEC (documento eletrônico nº 81.240.646-5), e ratificado pelo Secretário de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação (Seinc), Marcelo Luiz Souza da Eira, conforme despacho de 13 de outubro de 2026 (documento eletrônico nº 81.240.441-6), assinado também pela Secretária-Geral de Controle Externo, Juliana Pontes de Moraes, nos seguintes termos:

Manifestação do Ministério da Educação:

"A participação do Senhor Coordenador, na condição de palestrante, contribuiu significativamente para o alcance dos objetivos do Encontro, proporcionando aos participantes o compartilhamento de conhecimentos, experiências e reflexões relevantes para o fortalecimento da integridade pública e para o aprimoramento da atuação institucional das Unidades Setoriais de Integridade. Destacam-se a qualidade técnica da exposição, o domínio do tema, a disponibilidade para o diálogo e a contribuição qualificada aos debates, aspectos que favoreceram a troca de experiências entre os participantes."

Manifestação do Secretário da Seinc:

"Ressalto que o reconhecimento do MEC é plenamente condizente com a avaliação interna desta unidade, ratificando a excelência técnica, o profissionalismo e o elevado compromisso institucional que caracterizam a atuação cotidiana do servidor."

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da Secpessoas

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

Em 21 de outubro de 2026

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025, no processo de interesse do servidor FILIPE CORREA LIMA DA SILVA / AUFC / 13082-6, a averbação dos tempos de contribuição abaixo relacionados, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Universo Online S/A	Atividade Privada	2/3/2006 a 31/1/2008	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade.
Universo Online S/A (concomitante com PER. CONTR. CNIS 2)	Atividade privada concomitante (RGPS)	1º/2/2008 a 29/2/2008	Art. 32 da Lei nº 8.213/91	Aposentadoria e disponibilidade.
Universo Online S/A	Atividade Privada	1º/3/2008 a 30/6/2008	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade.
Universo Online S/A (concomitante com PER. CONTR. CNIS 3)	Atividade privada concomitante (RGPS)	1º/7/2008 a 31/7/2008	Art. 32 da Lei nº 8.213/91	Aposentadoria e disponibilidade.
Universo Online S/A	Atividade Privada	1º/8/2008 a 15/6/2010	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade.
Banco Central do Brasil	Administração Federal Direta, Autárquica ou Fundacional - Lei 8112/90.	23/8/2010 a 4/8/2026	Art. 100 da Lei nº 8.112/90	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal.

(TC-017.345/2026-0)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

CARGO EM COMISSÃO
- Substituição -

Em 22 de outubro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ERIK OLIVEIRA ANDERS, matrícula 3555-6, TEFC, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro JORGE OLIVEIRA, o(a) Oficial de Gabinete, LUIS CARLOS MOURA GUIMARAES, matrícula 13003-6, no período de 26/10/2026 a 30/10/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16896)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 22 de outubro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 22 de outubro de 2026, ROMUALDO CEZAR FERREIRA, matrícula 3422-3, AUX, da função de substituto eventual do(a) Secretário do TCU no Estado, código FC-5, GUSTAVO RODRIGUES ALVES, matrícula 7699-6, AUFC, exercida no(a) SEC-RR/Secretaria Adjunta de Relações Institucionais.

(Número de controle: 16897)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 21 de outubro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR BRENDA TATIANA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula 7955-3, para substituir, no(a) Diesp/Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Diretor, código FC-4, ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 6595-1, no período de 23/10/2026 a 30/10/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16892)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de outubro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FRANCISCA ERONAILDE AIRES, matrícula 4569-1, para substituir, no(a) D3AudEducação/AudEducação/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Diretor, código FC-4, ANA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES DICK, matrícula 8610-0, no período de 3/11/2026 a 4/12/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16867)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de outubro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR BRUNA REIS LYRA, matrícula 9055-7, para substituir, no(a) SecPessoas-ASS/ Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Assessor, código FC-3, MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO, matrícula 7602-3, no período de 3/11/2026 a 6/11/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16903)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de outubro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CLEUSA APARECIDA MARTINS CALDAS E ALMEIDA, matrícula 1659-4, para substituir, no(a) Secretaria das Sessões, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, CARLOS CESAR AUGUSTO LIMA DE SOUSA, matrícula 3031-7, no período de 3/11/2026 a 11/11/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16882)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de outubro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR EDISON FRANKLIN ALMEIDA, matrícula 2815-0, para substituir, no(a) Diorg/ Secretaria de Estratégia, Inovação e Transformação Organizacional, o(a) Diretor, código FC-4, JÚLIA POUBEL COELHO, matrícula 9807-8, no período de 26/10/2026 a 29/10/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16898)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de outubro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA, matrícula 2659-0, para substituir, no(a) Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Assessor, código FC-3, EDMUR BAIDA, matrícula 3452-5, no período de 3/11/2026 a 6/11/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16855)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de outubro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ERI SILVEIRA DE QUEIROZ, matrícula 3177-1, para substituir, no(a) D2AudRecursos/AudRecursos/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Diretor, código FC-4, NILZIETHE VIEIRA VILELA, matrícula 2875-4, no período de 3/11/2026 a 19/11/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16838)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de outubro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR GUILHERME CAIXETA GOMES DE BEZERRA, matrícula 12892-9, para substituir, no(a) SGTI/DSA-TI/Secretaria-Geral Adjunta de Administração, o(a) Especialista Sênior I, código FC-3, LUCÉLIA SUMIHARA DOS REIS, matrícula 6718-0, no período de 22/10/2026 a 27/10/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16902)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de outubro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO, matrícula 9475-7, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN, o(a) Assessor de Ministro-Substituto, código FC-6, JÚNIO CÉSAR GONÇALVES QUEIROZ, matrícula 4549-7, no período de 3/11/2026 a 1/12/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16877)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de outubro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCIO STERN DA FONSECA, matrícula 4590-0, para substituir, no(a) DCI-2/Secretaria de Relações Internacionais, o(a) Diretor, código FC-4, LUÍS GUSTAVO DE AZEVEDO SANTOS, matrícula 12359-5, no período de 4/11/2026 a 8/11/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16880)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de outubro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES, matrícula 4199-8, para substituir, no(a) Secretaria Adjunta de Relações Institucionais, o(a) Secretário-Adjunto, código FC-5, WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO, matrícula 7703-8, no período de 3/11/2026 a 21/11/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16821)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FÉRIAS
- Dispensa do período aquisitivo de férias -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 4º, *caput* e § 3º da Portaria-TCU 160, de 3/12/2021; subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias, relativas ao exercício de 2027, tendo como marco inicial a data de 23/8/2010, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 21 de outubro de 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
FILIPE CORREA LIMA DA SILVA / AUFC / 13082-6	TC-017.345/2026-0

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AJUSTE DE DIÁRIAS INTERNACIONAIS

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TCU;
ATIVIDADE/EVENTO: 63ª Reunião do Conselho Diretivo da Asosai; Reuniões do CBC, FAC e Conselho Diretivo da JURISAI; e Reunião Conjunta EUROSAI-OLACEFS (Hugo) - Sistema Viajar - Evento nº 574/2026;
LOCAL/PERIODO: Lisboa - Portugal, astana - Cazaquistão;
ATESTAÇÃO: Serint;
BENEFICIÁRIO: MICHEL AFONSO ASSAD COHEN - Mat. 6510-2;
CARGO/ FUNÇÃO: AUFC/FC-4;
PERÍODO DA VIAGEM: 14 à 27/09/2026;
VALOR TOTAL RECOLHIDO (R$): 845,70.

TRECHO INTERNACIONAL
Devolução de Diárias

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

CONCESSÃO INICIAL (US$)	VALOR DEVIDO (US$)	DIFERENÇA (US$)	(A) DIFERENÇA CONVERTIDA [1] (R$)	DESC. AUX.-ALIM. CONCESSÃO INICIAL (R$)	DESC. AUX.-ALIM. VALOR DEVIDO (R$)	(B) DIFERENÇA DESC. AUX.-ALIM. (R$)	(A - B) VALOR DEVOLVIDO (R$)
7.582,17	7.582,17	0,00	0,00	845,70	0,00	-845,70	845,70

[1]A cotação do dólar utilizada na conversão foi de R$ 5,2495.

Em 22 de Outubro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS
Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SRI-ADJUNTA;
ATIVIDADE(S): Caravana da Reforma Tributária - Sistema Viajar nº 903/2026;
LOCAL/PERÍODO: Guarabira-PB, Campina Grande-PB, de 04 a 05/11/2026;
ATESTAÇÃO: SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA *(LDO/2026)*	TOTAL A PAGAR
CLAUDIVAN DA SILVA COSTA 8155-8	AUFC FC-5	04 a 05/11/2026	1,5	1,5	R$ 927,32	R$ 126,86	R$ 1.264,12	R$ 0,00	R$ 1.264,12	R$ 0,00	R$ 1.264,12

O deslocamento será realizado com veículo locado.

Em 22 de Outubro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS
Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SETID;
ATIVIDADE(S): Encontro de Integração Setid 2026 - Sistema Viajar nº 913/2026;
LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 04 a 06/11/2026;
ATESTAÇÃO: Setid.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA *(LDO/2026)*	TOTAL A PAGAR
DEISE CRISTINA BARBOSA SALES ***.891.172-**	Prestador de serviço	03 a 07/11/2026	4,5	4	R$ 726,40	R$ 0,00	R$ 3.268,80	R$ 610,25	R$ 3.879,05	R$ 0,00	R$ 3.879,05
TIAGO MAZZUCCO ***.543.559-**	Prestador de serviço	03 a 07/11/2026	4,5	4	R$ 726,40	R$ 0,00	R$ 3.268,80	R$ 610,25	R$ 3.879,05	R$ 0,00	R$ 3.879,05

Em 22 de Outubro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

DIÁRIAS
- Registro de Devolução de Diárias -

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

ATIVIDADE: Visita técnica - Monitoramento CSC Mez - Acórdão 1360/2026-TCU-Plenário - Sistema Viajar nº 895/2026;

Em 22 de Outubro de 2026

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
GUSTAVO DANTAS CARRIJO 9405-6	AUFC	13/10/2026 à 13/10/2026	576,69	576,69	Viagem não realizada

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

DIÁRIAS
- Registro de Devolução de Diárias -

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

ATIVIDADE: Viagem Execução - Fiscalis 168/2026 - Sistema Viajar nº 825/2026;

Em 22 de Outubro de 2026

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
GUSTAVO SANTANA OLIVEIRA SANTOS 12196-7	AUFC	05/10/2026 à 09/10/2026	4.193,96	4.193,96	Viagem não realizada
KATÚCIA LOPES DA SILVA 12577-6	AUFC	05/10/2026 à 09/10/2026	3.846,25	3.846,25	Viagem não realizada
MARCUS VINICIUS CAMPITELI 6274-0	AUFC	05/10/2026 à 09/10/2026	4.193,96	4.193,96	Viagem não realizada

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

DIÁRIAS
- Registro de Devolução de Diárias -

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

ATIVIDADE: Seminário 30 anos do Fiscobras e Integração da SecexInfra 2026 - Sistema Viajar nº 561/2026;

Em 22 de Outubro de 2026

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVO-LUÇÃO	MOTIVO
MARCOS DONIZETE MACHADO 9435-8	AUFC	14/09/2026 à 19/09/2026	5.032,63	838,67	O servidor efetuou a devolução do valor de R$ 838,67, referente à diária, em razão da antecipação de seu retorno em um dia.

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

DIÁRIAS
- Registro de Devolução de Diárias -

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

ATIVIDADE: CPRLATAM 2026 - 18th Communication Policy Research CPRLATAM International Conference - Sistema Viajar nº 798/2026;

Em 22 de Outubro de 2026

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVO-LUÇÃO	MOTIVO
MARTIELO JANUÁRIO DA MATA 12361-7	AUFC	23/09/2026 à 26/09/2026	3.169,42	761,40	O servidor efetuou a devolução correspondente a uma diária, em razão da antecipação de seu retorno em um dia.

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

DIÁRIAS
- Registro de Devolução de Diárias -

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

ATIVIDADE: evento intitulado "Verificação Independente e OIA nas Concessões - Como otimizar regulação, controle e gestão contratual?" - Sistema Viajar nº 878/2026;

Em 22 de Outubro de 2026

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
SAMUEL SÁ TELES SOARES 8605-3	AUFC	08/10/2026 à 08/10/2026	576,69	576,69	Viagem não realizada

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

DIÁRIAS
- Registro de Devolução de Diárias -

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

ATIVIDADE: Acompanhamento de políticas públicas voltadas para população em situação de rua - Sistema Viajar nº 794/2026;

Em 22 de Outubro de 2026

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
THIAGO APARECIDO BONIFÁCIO DE SOUZA 12173-8	AUFC	23/09/2026 à 26/09/2026	2.431,43	115,91	O servidor devolveu o valor de r$ 115,91, correspondente às diárias, considerando que a substituição da fc-4 se encerrou em 24/09/2026. dessa forma, as diárias referentes aos dias 25 e 26/09/2026 deveriam ter sido calculadas com base no cargo efetivo de auditor federal de controle externo (AUFC).

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;
ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Financeira na sede do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) - Sistema Viajar - Evento nº 790/2026;
LOCAL/PERÍODO: Budapeste - Hungria, de 12 a 30/10/2026;

Em 22 de Outubro de 2026

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR *(R$)*
GUILHERME CHRISTIAN ROTH 10641-0	Seguro Internacional de Saúde	09/10/2026 a 01/11/2026	930,62
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA 6583-8	Seguro Internacional de Saúde	09 a 31/10/2026	998,00
MÁRCIO FERNANDO SUETH DA SILVA 8595-2	Seguro Internacional de Saúde	09/10/2026 a 01/11/2026	1.030,00
MARCO PRADO MASELLA 12186-0	Seguro Internacional de Saúde	09/10/2026 a 01/11/2026	927,00

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;
ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Financeira Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) - Sistema Viajar - Evento nº 766/2026;
LOCAL/PERÍODO: Nova Iorque - Estados Unidos, de 12 a 30/10/2026;

Em 22 de Outubro de 2026

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR *(R$)*
PEDRO ADOLFO RODRIGUES DE PAULA GOMES 12045-6	Seguro Internacional de Saúde	10/10/2026 a 01/11/2026	1.018,00
LUCAS OLIVEIRA GOMES FERREIRA 10194-0	Seguro Internacional de Saúde	10/10/2026 a 01/11/2026	700,79

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;
ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU no Gartner IT Symposium/Xpo 2026 conference - Sistema Viajar - Evento nº 546/2026;
LOCAL/PERÍODO: Orlando - Estados Unidos, de 19 a 22/10/2026;

Em 22 de Outubro de 2026

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR *(R$)*
WALTER VENSON FILHO 8148-5	Seguro Internacional de Saúde	17 a 24/10/2026	231,53

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.
SUPRIDO: REINALDO CANO DE MELLO, matrícula 8554-5.
NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:
- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).
LOCAL: SEGEPRES/SRI-ADJUNTA/SEC-MS.
PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7407, conforme descrito acima.

Em 22 de outubro de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81298920.